



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2525/16

Data 01/07/2016

**Súmula.** Designa servidor municipal para responder pela Divisão da Criança e Juventude, atribui Gratificação de Função (GF) e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 008/09, COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL 1371/16,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o Servidor **Fernando Cezimbra Guimarães**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 583-5/1, portador do CPF nº 071.240.609-31 e da CI/RG nº 94042585 SSP PR, para responder pela Divisão da Criança e Juventude.

**Parágrafo Único.** Fica atribuído à gratificação de função (GF), conforme disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 008/09, de 26 de janeiro de 2009, combinada com a Lei Municipal nº 1371/2016, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 100% (cem por cento).

**Art. 2º.** Fica cancelado aumento de jornada concedido ao servidor nominado neste através do Decreto nº 1263/2016.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de julho de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito